



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ____ / ____ Hrs ____ Sob ____ Nº ____ Ass.: ____	☐	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	☒	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐	Projeto De Resolução		
	☐	Requerimento		REJEITADO
	☐	Indicação		
	☐	Moção		
	☐	Emenda		<u>Presidente da Câmara</u>

Autor: Ver. Domingos Oliveira dos Santos

Partido: PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE ____ DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao **Ilustríssimo Sr. WAISTEIM JOSÉ LINO MUNIZ DE FARIAS - Cb PM**, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Domingos Oliveira dos Santos - PSB**:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao **Ilustríssimo Sr. WAISTEIM JOSÉ LINO MUNIZ DE FARIAS - Cb PM**, pois, se destacou no nosso Município, por ato de bravura, se distinguindo notoriamente, em seu campo da atividade, pela contribuição excepcional no resgate da vítima que se acidentou na Ponte Marechal Rondon, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de julho de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresento a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida ao **Ilustríssimo Sr. WAISTEIM JOSÉ LINO MUNIZ DE FARIAS - Cb PM.**

O homenageado é atualmente **Cb PM**, lotado no 6º Batalhão da Polícia Militar de Cáceres/MT, e, ele se destacou no nosso Município, por ato de bravura, se distinguindo notoriamente, em seu campo da atividade, pela contribuição excepcional no resgate da vítima que se acidentou na Ponte Marechal Rondon, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Vejam, o relato sobre o difícil resgate da vítima, registrado no Boletim de Ocorrência da PM:

NARRATIVA

A GUPM DO OFICIAL DE DIA FOI INFORMADO VIA CIOSP QUE UM CAMINHÃO TERIA CAÍDO NO RIO PARAGUAI, CHEGANDO NO LOCAL FOI VISUALIZADO POR ESTA GUPM QUE A BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PONTE MARECHAL RONDON ENCONTRAVA-SE ROMPIDA E VISUALIZADO UM CAMINHÃO CAÍDO DENTRO DO RIO E UMA VÍTIMA PEDINDO SOCORRO, FOI SOLICITADO VIA CIOSP O ACIONAMENTO DO BOMBEIRO MILITAR, E QUE DEVIDO AS ÁGUAS DO RIO PARAGUAI ESTÁ SUBINDO E COM ISSO COLOCANDO A VIDA DA VÍTIMA EM RISCO, ESTA GUPM DESLOCOU ATÉ A EMPRESA "XÔ NEI PRODUTO DE PESCAS" E SOLICITOU QUE PREPARASSEM UM BARCO PARA A EQUIPE REALIZAR O SALVAMENTO DA VÍTIMA, BEM COMO SOLICITOU QUE O CB PM WAISTEIM E SD PM LUIZ AUGUSTO DESLOCASSE ATÉ O LOCAL PARA QUE AJUDASSEM NO RESGATE DO CIDADÃO, OS POLICIAIS MILITARES DESLOCARAM ATÉ O VEÍCULO QUE SE ENCONTRAVA QUASE TODO SUBMERSO NAS ÁGUAS DO RIO PARAGUAI, SENDO AVISTADO O CIDADÃO COM A PERNA PRESA NA CABINE DO CAMINHÃO, QUE FORAM REALIZADOS OS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA DO MESMO E LEVADO ATÉ ÀS MARGENS DO RIO, JÁ ÀS MARGENS DO RIO FOI PRESTADO O ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PELOS BOMBEIROS MILITARES E ENCAMINHADO ATÉ AO HOSPITAL REGIONAL DA CIDADE DE CÁCERES-MT PARA ATENDIMENTO MÉDICO, ONDE SE ENCONTRA ATÉ O PRESENTE MOMENTO, DIANTE DO EXPOSTO ESTA GUPM DESLOCOU AO CISC PARA CONFEÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA E ENCAMINHAMENTO A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE O CASO REQUER. OBS: A VÍTIMA RECLAMAVA DE MUITAS DORES NA REGIÃO DO TÓRAX E BRAÇO DIREITO, BEM COMO ENCONTRAVA-SE COM VÁRIAS LESÕES PELO CORPO E ROSTO.

Portanto, verifica-se que o homenageado se destacou entre seus pares, arriscando sua vida, para salvar a vida do condutor do caminhão, que infelizmente, veio a cair no Rio Paraguai.

Assim, nada mais justo do que homenagearmos este respeitado **Cabo da Polícia Militar**, e que nos orgulha muito em estar no quadro de uma respeitada instituição do Estado

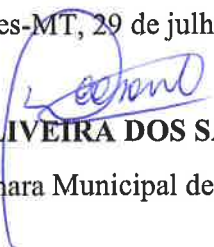


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Brasileiro, como a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, razão pela qual prestamos essa singela homenagem neste ano de 2022.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de julho de 2022.


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres